ATA DA 451ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 18 de fevereiro de 2020. **HORÁRIO:** 15:00 horas. **LOCAL:** Sala de Reunião da Diretoria Executiva do Banco do Estado de Sergipe S.A., situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **PRESENÇAS:** Membros do Conselho Fiscal representados pelos senhores, Ademario Alves de Jesus, José Morais Monteiro e Ricardo de Oliveira Nunes (com exceção da Sra. Eliana de Matos). Também presentes à reunião, o Sr. Helom Oliveira da Silva (Diretor de Controles e Relações com Investidores), o Sr. Renato Augusto Cruz Dantas (Diretor de Finanças e Tecnologia), o Sr. Juvenal Francisco da Rocha Neto (Assessor Jurídico), a Sra. Soraia Tathiana Bastos Vieira (Superintendente de Finanças), o Sr. Daniel Rosas do Carmo (Superintendente Jurídico), o Sr. Aléssio de Oliveira Rezende (Superintendente de Controles e Gestão de Riscos), a Sra. Lana Cristina Lima Aragão (Gerente da Área de Gestão Orçamentária), a Sra. Lídia Carvalho Silva (Gerente em Exercício da Área de Relações com Investidores), os Representantes da Auditoria Externa Ernst & Young (Srs. Flávio Serpejante Peppe e Rodrigo Luqueta), os membros do Comitê de Auditoria (Srs. Luciano Silva Reis e Horino Joaquim do Carmo), o Sr. José Anderson Santos de Jesus (Gerente da Área de Tributos) e o Sr. Luiz Carlos Menezes de Santana (Gerente da Área de Contabilidade). **ORDEM DO DIA: 1)** Analisar os Relatórios dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2019; **2)** Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2019; **3)** Proposta de constituição de Reserva Estatutária para Margem Operacional referente ao saldo remanescente do Lucro Líquido de 2019; **4)** Examinar o Estudo Técnico de Viabilidade para Realização de Ativo Diferido; **5)** Elaboração do Parecer do Conselho Fiscal; **6)** Acompanhamento da Regularidade Fiscal; **7)** Acompanhamento dos Atos da Administração. **DELIBERAÇÕES: 1)** Após a abertura da reunião, a palavra foi franqueada aos Representantes da Auditoria Externa, Srs. Flávio Serpejante Peppe e Rodrigo Luqueta, que ratificaram as informações contidas no relatório acerca das demonstrações em apreciação, prestando os esclarecimentos solicitados pelo Conselho. Em continuidade, a palavra foi transferida para o Coordenador do Comitê de Auditoria, Sr. Luciano Silva Reis, que atestou, com veemência, a lisura das demonstrações financeiras do exercício de 2019. **2)** Neste item, o Diretor de Controles e Relações com Investidores, Sr. Helom Oliveira da Silva, procedeu a apresentação do Balancete de dezembro de 2019, do Balanço Geral de 2019, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração relativos ao exercício de 2019, que foram aprovados, por unanimidade, pelos membros do Conselho Fiscal. Pelo Conselheiro Ademario Alves de Jesus, foi solicitado que fosse apresentado o detalhamento das despesas e receitas oriundas da operação de correspondente bancário, possibilitando melhor avaliação do resultado operacional do CORBAN, bem como de justificativas sobre o aumento das despesas com assessoria técnica observadas em 2019. **3)** Prosseguindo com a palavra, o Diretor Helom Oliveira da Silva apresentou a proposta da Diretoria Executiva a ser submetida ao Conselho de Administração, ”ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária de 2020, com base no Lucro Líquido do Exercício de 2019, no valor de R$ 83.614 mil, para constituir 5% da reserva legal, no

valor de R$ 4.180 mil, e o saldo remanescente distribuir da seguinte forma: R$ 19.634 mil a título de Juros sobre o Capital Próprio, líquido do IRRF – R$ 224 mil, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios; R$ 225 mil referente ao valor remanescente de dividendos mínimos obrigatórios; R$ 2.742 mil referente aos dividendos adicionais propostos e R$ 56.609 mil a título de Reserva Estatutária para Margem Operacional. Neste sentido, consubstanciado no art. 42 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal aprovou, por unanimidade, a proposta nos moldes apresentados, uma vez que a reserva estatutária para margem operacional é necessária para garantir sua manutenção compatível com o desenvolvimento das operações ativas da sociedade, notadamente em função da expansão prevista para a carteira de operações de crédito, com o objetivo de assegurar recursos para atendimento ao planejamento de capital, bem como ao Acordo de Capitais Basileia III em vigor no Sistema Financeiro Nacional. **4)** Em continuidade, o Gerente da Área de Tributos, Sr. José Anderson Santos de Jesus, em cumprimento ao disposto na Circular nº 3.171/2002 do Banco Central do Brasil, apresentou, para ciência dos membros do Conselho Fiscal, o Estudo Técnico de Viabilidade para Realização de Ativo Diferido (Período 2015-2019). **5)** Aprovado, por unanimidade, o Parecer do Conselho Fiscal elaborado "in loco" com o seguinte teor: *"Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras que compreendem: o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do valor adicionado e as notas explicativas, incluindo a proposta de destinação do resultado, documentos esses relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Com base em nossos exames e esclarecimentos prestados pela Administração no curso do respectivo exercício e nos relatórios dos auditores independentes e do comitê de auditoria, sem ressalvas, concluímos que as citadas demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes e em condições de serem submetidas para a aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas. Aracaju (SE), 18 de fevereiro de 2020, Ademario Alves de Jesus, José Morais Monteiro e Ricardo de Oliveira Nunes."* **6)** Dando prosseguimento, os membros do Conselho Fiscal, mediante o encaminhamento de documentação pertinente, atestaram a Regularidade Fiscal da Companhia. **7)** Por fim, foram apresentadas, para ciência dos membros presentes, as atas das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração ocorridas em janeiro/2020. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor deu por encerrada a reunião, da qual eu,
,lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do Conselho Fiscal.

ADEMARIO ALVES DE JESUS
Conselheiro

JOSÉ MORAIS MONTEIRO
Conselheiro

RICARDO DE OLIVEIRA NUNES
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras que compreendem: o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do valor adicionado e as notas explicativas, incluindo a proposta de destinação do resultado, documentos esses relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Com base em nossos exames e esclarecimentos prestados pela Administração no curso do respectivo exercício e nos relatórios dos auditores independentes e do comitê de auditoria, sem ressalvas, concluímos que as citadas demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes e em condições de serem submetidas para a aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Aracaju/SE, 18 de fevereiro de 2020.

ADEMARIO ALVES DE JESUS
Conselheiro

JOSÉ MORAIS MONTEIRO
Conselheiro

RICARDO DE OLIVEIRA NUNES
Conselheiro